



Projeto SICADI/Estatístico Manual do Usuário



ÍNDICE ANALÍTICO

1	Introdução.....	3
2	Descrição do Sistema.....	3
3	Condições de Acesso do Sistema.....	3
4	Aplicação WEB.....	4
4.1	Tela Inicial - Home.....	4
4.2	Menu Principal.....	4
4.2.1	Usuário SPC.....	4
4.2.2	Usuário Administrador EFPC.....	4
4.2.3	Usuário Consulta EFPC.....	4
4.3	Envio de Arquivos.....	5
4.4	Consulta de Arquivos.....	6
4.5	Emissão de Protocolos.....	7
4.6	Emitir Relatório de Pendências.....	7
4.7	Emitir Relatório de Envio.....	8
4.8	Emitir Demonstrativo Estatístico.....	8
4.9	Emitir Demonstrativo Estatístico Sexo/Idade.....	9
4.10	Selecionar Entidade.....	9
5	Aplicação Desktop.....	10
5.1	Tela Inicial – Home.....	10
5.2	Criar Demonstrativo Estatístico.....	10
5.3	Validar Demonstrativo Estatístico.....	17
5.4	Criar Demonstrativo Estatístico Sexo Idade.....	19
5.5	Validar Demonstrativo Estatístico Sexo Idade.....	22
6.	Anexos.....	23
6.1	. ANEXO I - IN41 – Regras de Consistência.....	23
6.2	. ANEXO II – MPAS/SPC Nº 24 - Regras da Árvore de Demonstrativo Estatístico.....	25
6.3	. ANEXO III - MPAS/SPC Nº 24 – Regras de Consistência da Árvore do Demonstrativo Estatístico (nova versão do sistema).....	26



1 **PREVIDÊNCIA SOCIAL** **INTRODUÇÃO**

DATAPREV

O módulo estatístico do SICADI tem como objetivo processar os demonstrativos estatísticos das EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, utilizando recursos de transmissão via internet, de maneira clara, objetiva e segura, produzindo respostas automáticas no resultado do processamento.

2 **Descrição do Sistema**

O módulo estatístico do SICADI tem as seguintes funcionalidades: gerar, captar e processar as informações estatísticas de uma EFPC. Essas informações estarão em arquivos XML. Esse módulo é constituído de duas aplicações: uma aplicação cliente (Desktop) e um aplicação Web.

A aplicação cliente é responsável por gerar os arquivos XML. Essa aplicação também tem como funcionalidade pré-validar os dados antes do envio do arquivo para processamento pelo servidor, evitando assim, reenvios desnecessários.

A aplicação Web é responsável por captar os arquivos XML gerados e consultar os arquivos já processados, obtendo os resultados dos processamentos e as informações dos possíveis erros. Além de fornecer relatórios de envio dos arquivos e visualização dos mesmos.

O uso da aplicação cliente é opcional, visto que o arquivo XML pode ser gerado por outros sistemas, porém o uso da aplicação Web é obrigatório.

Utiliza-se o SAA na aplicação Web para controle de acesso dos usuários, permitindo privilégios diferenciados nas execuções das funções disponíveis no sistema.

3 **Condições de Acesso do Sistema**

- **Envolvidos**

Usuário SPC – Funcionários da SPC com autorização para realizar consultas dos arquivos enviados e visualizar os relatórios.

Usuário Administrador EFPC – Funcionários das Entidades com autorização para envio e consulta dos arquivos e visualizar os relatórios.

Usuário de Consulta EFPC – Funcionários das Entidades com autorização de consulta dos arquivos e visualizar os relatórios.

- **Condições Prévias**

O Usuário deverá efetuar o seu “logon”, sendo que para tal, deverá estar cadastrado no Sistema de Controle de Acesso - SAA da DATAPREV.

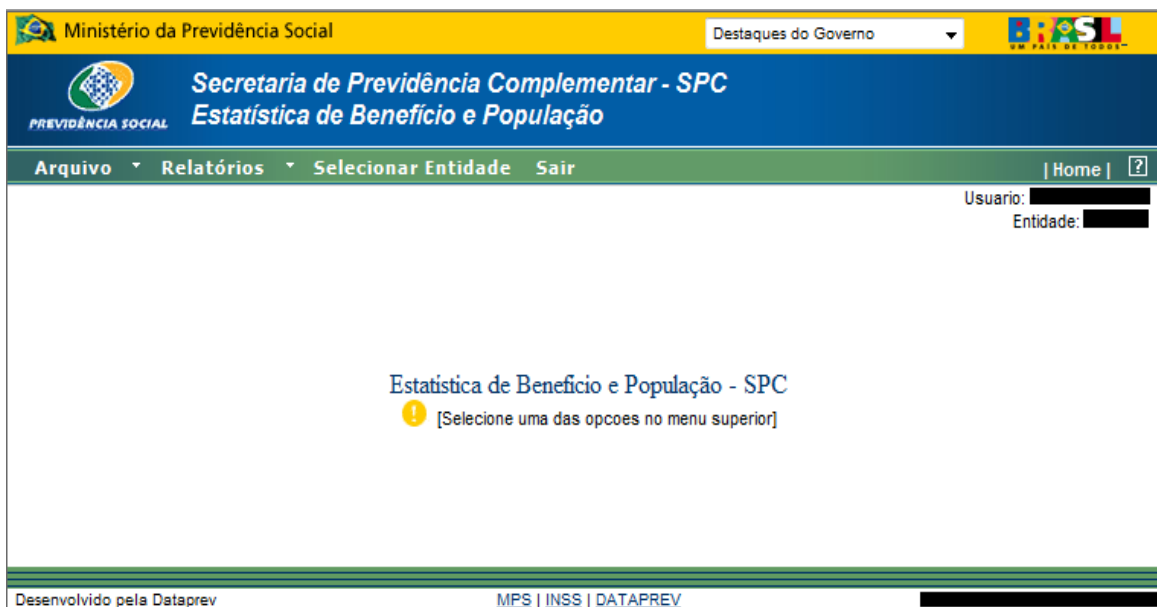
As funcionalidades explicadas neste Manual são disponibilizadas segundo o perfil de acesso do usuário autenticado no Portal SPC, portanto telas e campos das telas podem não ser visualizados em sua totalidade.

4 **Aplicação WEB**



4.1 Tela Inicial - Home

A Tela inicial do Estatístico, exibida a seguir, é composta pelo cabeçalho oficial do MPS, pelo cabeçalho de apresentação do sistema, pelo menu principal e pelo nome do usuário autenticado pelo SAA.



4.2 Menu Principal

O menu principal de navegação do Estatístico é dinâmico, ou seja, se organiza em opções de acordo com o perfil de acesso do usuário logado no Portal SPC.

4.2.1 Usuário SPC

A partir do menu principal são disponibilizadas as opções a seguir:

- 1 Arquivo
 - Arquivo D.E.
 - Consultar
 - Arquivo D.S.I.
 - Consultar
- 1 Relatórios
 - Emitir Relatório de Pendências
 - Emitir Relatório de Envio
 - Emitir Demonstrativo Estatístico
 - Emitir Demonstrativo Estatístico Sexo/Idade
- 1 Sair

4.2.2 Usuário Administrador EFPC

- 1 Arquivo



- Arquivo D.E.
 - Enviar
 - Consultar
 - Emitir Protocolo
- Arquivo D.S.I.
 - Enviar
 - Consultar
 - Emitir Protocolo
- 1 Relatórios
 - Emitir Relatório de Envio
 - Emitir Demonstrativo Estatístico
 - Emitir Demonstrativo Estatístico Sexo/Idade
- 1 Selecionar Entidade
- 1 Sair

4.2.3 Usuário Consulta EFPC

- 1 Arquivo
 - Arquivo D.E.
 - Consultar
 - Emitir Protocolo
 - Arquivo D.S.I.
 - Consultar
 - Emitir Protocolo
- 1 Relatórios
 - Emitir Relatório de Envio
 - Emitir Demonstrativo Estatístico
 - Emitir Demonstrativo Estatístico Sexo/Idade
- 1 Selecionar Entidade
- 1 Sair

4.3 Envio de Arquivos

A funcionalidade de envio de arquivos é disponível apenas para os usuários do perfil “Administrador EFPC”. Tem como objetivo o envio de arquivos de Demonstrativo Estatístico e Demonstrativo Estatístico Sexo/Idade para processamento.



Envio de Arquivos Estatísticos

Arquivo:

A tela de envio de arquivos apresenta um campo onde deve ser informado o caminho do arquivo que será enviado.

Caso o usuário clique no botão “Procurar...”, será fornecida uma tela para seleção do arquivo apresentando as pastas do computador do usuário.

Caso o usuário clique no botão “Enviar”, o sistema irá fazer upload do arquivo indicado.

O botão “Voltar” leva o usuário a tela inicial da aplicação (“Home”).

4.4 Consulta de Arquivos

Consulta de Arquivos

Entidade: Período de Envio: a Situação:

Data de Envio	Nome do Arquivo	Situação	Log
16/03/10 17:34	EST_██████_200902.xml	R	
16/03/10 16:07	EST_██████_200902.xml	R	
03/01/11 16:01	EST_██████_200902.xml	R	
16/03/10 15:46	EST_██████_200902.xml	R	
03/01/11 13:10	EST_██████_200812.xml	C	
03/01/11 13:05	EST_██████_200812.xml	C, S	
03/01/11 13:03	EST_██████_200902.xml	I	
03/01/11 13:03	EST_██████_200901.xml	I	
03/01/11 13:03	EST_██████_200812.xml	C, S	

A funcionalidade “Consultar Arquivos” é disponível para os usuários dos 3 perfis. Esta funcionalidade tem como objetivo disponibilizar um meio de se obter uma lista dos arquivos enviados de acordo com o filtro selecionado pelo usuário.

O usuário deve selecionar uma “Entidade” e, opcionalmente, selecionar a “Situação” dos arquivos desejados, informar o período inicial e final de recebimento. Caso não sejam informados os filtros opcionais, serão exibidos todos os arquivos daquela entidade.

Se o usuário clicar no botão “Pesquisar”, será exibida uma lista de arquivos de acordo com o filtro definido pelo usuário.

O botão “Voltar” leva o usuário à tela inicial da aplicação (“Home”).

4.5 Emissão de Protocolos



Projeto SICADI/Estatístico – Manual do Usuário

Emissão de Protocolo de entrega de Demonstrativo Estatístico

Ano / Mês de Referência: 06 / 2010 ▼

Emitir

A funcionalidade “Emitir Protocolo” é disponível apenas para os usuários do perfil “Administrador EFPC” e “Consulta EFPC”. Esta funcionalidade tem como objetivo disponibilizar um meio de se emitir o protocolo de confirmação do envio de arquivos consistentes e dentro do prazo legal.

O usuário deve escolher o Ano/Mês de referência desejado e clicar no botão “Emitir”. Um arquivo .PDF será gerado e disponibilizado para o usuário.

Caso não existam protocolos a serem exibidos uma mensagem irá aparecer para o usuário informando que não existem protocolos a emitir.

O botão “Voltar” leva o usuário a tela inicial da aplicação (“Home”).

4.6 Emitir Relatório de Pendências

Emitir Relatório de Pendências

Situação: TODAS ▼

Ano Inicial: Ano Final:

Pesquisar **Cancelar**

A funcionalidade “Emitir Relatório de Pendências” é disponível apenas para os usuários do perfil “Usuário SPC”. Esta funcionalidade tem como objetivo disponibilizar uma visão sintética das entregas de informações estatísticas pelas EFPCs.

O usuário deve informar o ano inicial e final a ser analisado para a geração do relatório e, opcionalmente, pode selecionar uma situação como filtro do relatório. Ao clicar no botão “Pesquisar”, um arquivo .PDF será gerado e disponibilizado para o usuário.

Caso não existam dados a serem exibidos uma mensagem irá aparecer para o usuário informando o ocorrido.

O botão “Cancelar” leva o usuário a tela inicial da aplicação (“Home”).



4.7 Emitir Relatório de Envio

Emitir Relatório de Envio de Arquivos

Entidade:

Ano Inicial: Ano Final:

A funcionalidade “Emitir Relatório de Envio” é disponível para todos os perfis. Esta funcionalidade tem como objetivo disponibilizar uma visão sintética das entregas de arquivos de Demonstrativo Estatístico pelas EFPCs.

O usuário deve informar o ano inicial e final a ser analisado para a geração do relatório. Ao clicar no botão “Pesquisar”, um arquivo .PDF será gerado e disponibilizado para o usuário.

Caso não existam dados a serem exibidos uma mensagem irá aparecer para o usuário informando o ocorrido.

O botão “Cancelar” leva o usuário a tela inicial da aplicação (“Home”).

4.8 Emitir Demonstrativo Estatístico

Emitir Demonstrativo Estatístico

Entidade: Plano:

Data Inicial: Data Final:

A funcionalidade “Emitir Demonstrativo Estatístico” é disponível para todos os perfis. Esta funcionalidade tem como objetivo permitir visualização das informações prestadas através dos arquivos de Demonstrativo Estatístico pelas EFPCs.

O usuário deve informar o período a ser analisado e selecionar o plano (ou consolidado) para a geração do relatório. Ao clicar no botão “Pesquisar”, um arquivo .PDF será gerado e disponibilizado para o usuário.

Caso não existam dados a serem exibidos uma mensagem irá aparecer para o usuário informando o ocorrido.

O botão “Cancelar” leva o usuário a tela inicial da aplicação (“Home”).



4.9 Emitir Demonstrativo Estatístico Sexo/Idade

Emitir Demonstrativo Estatístico Sexo/Idade

Entidade:

Ano Inicial: Ano Final:

A funcionalidade “Emitir Demonstrativo Estatístico Sexo/Idade” é disponível para todos os perfis. Esta funcionalidade tem como objetivo permitir a visualização das informações prestadas através dos arquivos de Demonstrativo Estatístico Sexo/Idade pelas EFPCs.

O usuário deve informar o ano inicial e final a ser analisado para a geração do relatório. Ao clicar no botão “Pesquisar”, um arquivo .PDF será gerado e disponibilizado para o usuário.

Caso não existam dados a serem exibidos uma mensagem irá aparecer para o usuário informando o ocorrido.

O botão “Cancelar” leva o usuário a tela inicial da aplicação (“Home”).

4.10 Selecionar Entidade

A funcionalidade “Selecionar Entidade” é disponível apenas para os usuários do perfil “Administrador EFPC” e “Funcionário EFPC”. Esta funcionalidade tem como objetivo disponibilizar um meio de o usuário escolher com qual entidade ele deseja trabalhar, caso possua permissão de acesso em mais de uma entidade.

Selecione uma entidade abaixo:

Selecione Opção

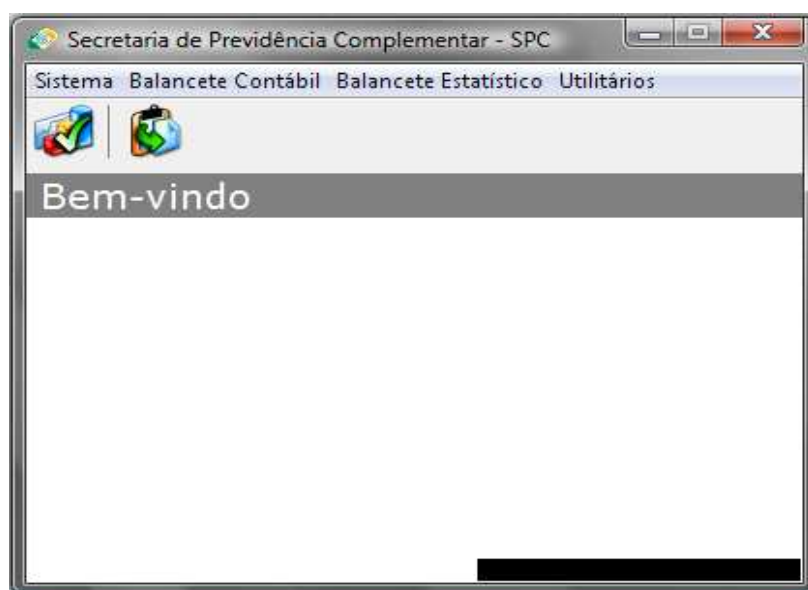
É exibida uma lista com as Entidades nas quais o usuário é cadastrado. O usuário deve obrigatoriamente selecionar um das Entidades na lista e clicar no botão “Avançar”, após isso o usuário será redirecionado para tela inicial da aplicação (“Home”).



5 Aplicação Desktop

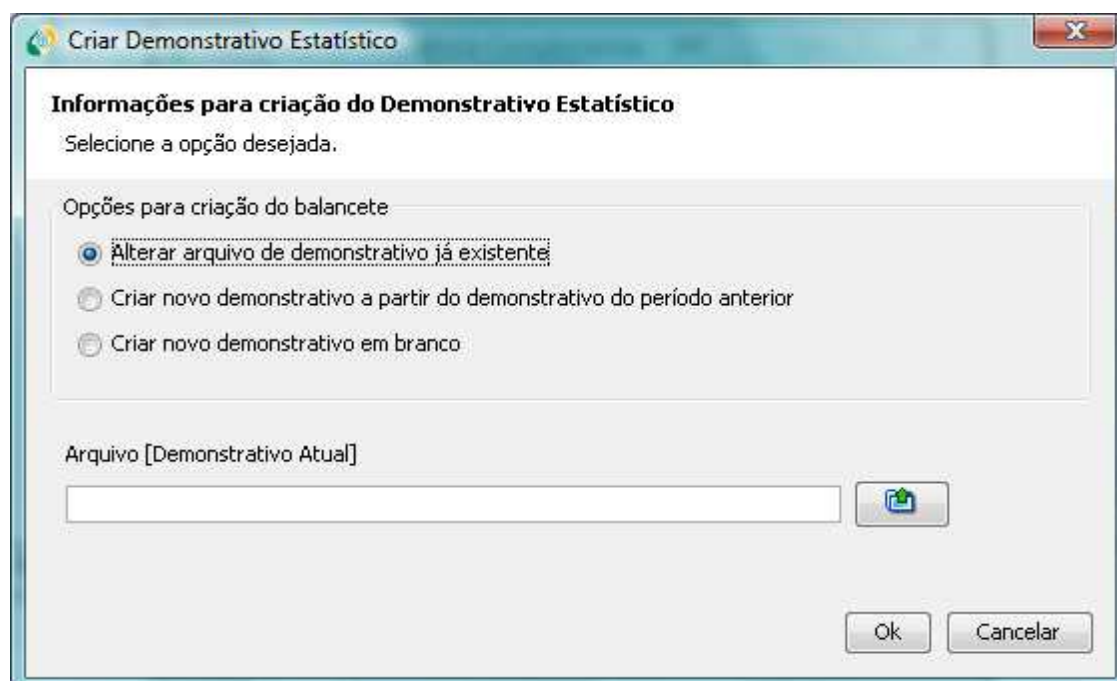
5.1 Tela Inicial – Home

A Tela inicial do SICADI Desktop, exibida a seguir, apresenta o menu principal, a partir do qual se pode acessar funcionalidades tanto do Módulo Contábil quanto do Módulo Estatístico, sendo estas detalhadas a seguir.



5.2 Criar Demonstrativo Estatístico

A opção “Criar Demonstrativo Estatístico” leva à tela seguinte:





São oferecidas três formas de criação de um D.E. (Demonstrativo Estatístico):

- 1 **Alterar arquivo de demonstrativo já existente** – O usuário deverá informar o arquivo D.E. a ser alterado. Esta opção se aplica quando o usuário acessa a aplicação para dar continuidade à criação/edição do D.E.;
- 1 **Criar novo demonstrativo a partir do demonstrativo do período anterior** – O usuário deverá informar o arquivo D.E. do mês anterior. Esta opção se aplica quando o usuário possui um arquivo XML referente ao D.E. do mês anterior e deseja utilizá-lo como base para o mês corrente, de forma que a aplicação possa carregar, entre outras, as seguintes informações: saldos iniciais dos benefícios para o mês corrente e a lista de planos da entidade;
- 1 **Criar novo demonstrativo em branco** – O usuário deverá informar a competência e a matrícula da entidade para o arquivo a ser gerado. Para permitir a entrada dessas informações, ao selecionar esta opção, a tela é alterada:

Criar Demonstrativo Estatístico

Informações para criação do Demonstrativo Estatístico

Selecione a opção desejada.

Opções para criação do balancete

Alterar arquivo de demonstrativo já existente

Criar novo demonstrativo a partir do demonstrativo do período anterior

Criar novo demonstrativo em branco

Ano: Semestre: Mês:

Código da Entidade:

E-mail:

E-mail

Ok Cancelar

Ao solicitar Criar novo demonstrativo em branco, o usuário deverá informar o ano referente a competência do demonstrativo:

- Caso o usuário informe ano menor ou igual a 2009, o sistema habilita os campos



mês e código da entidade;

- Caso o usuário informe ano maior ou igual a 2010, o sistema desabilita o campo mês e habilita os campos semestre, email e código da entidade;

Após a entrada das informações solicitadas, de acordo com a opção selecionada, o usuário deve clicar o botão “Ok” que:

- Para ano menor ou igual a 2009, o sistema o levará a tela de criação/edição de arquivos D.E., contida no item 1;
- Para ano maior ou igual a 2010, o sistema o levará a tela de criação/edição de arquivos D.E., contida no item 2.

1. Caso o usuário informe ano menor ou igual a 2009, o sistema apresenta a seguinte tela:

Criar Demonstrativo Estatístico
Tela usada para criação do XML de demonstrativo estatístico

11000 - Aposentadoria - Prestação Continuada (totaliza
11100 - Aposentadoria programada
11200 - Aposentadoria por Invalidez
12000 - Auxílios – Prestação Continuada
13000 - Auxílios – Prestação Única
14000 - Pensões
15000 - Pecúlios
16000 - Outros Benefícios de Prestação Única
17000 - Outros Benefícios de Prestação Conituada
21000 - Benefício Proporcional Diferido
22000 - Autopatrocínio
23000 - Resgate
24000 - Portabilidade (totalizador)
24100 - Portabilidade - Plano de Benefícios Originári
24200 - Portabilidade - Plano de Benefícios Recepto
31000 - Participantes (totalizador)
31100 - Participante - com custeio exclusivamente p
31200 - Participante - com custeio patronal e do pa
31300 - Participante - com custeio exclusivamente c
32000 - Assistidos - Aposentados
33000 - Assistidos - Beneficiários de Pensão
34000 - Designados

Plano de Benefício (CNPB): Adicionar Plano

Consolidado/Plano de Benefício
 Consolidado Plano de Benefício
Código:

Remover

Informações Gerais:
Mês: Árvore de Benefícios:
Ano: Código da Entidade:

Código do Benefício: 11100
Descrição do Benefício: Aposentadoria programada
Observação:

Inicial:
Entrada:
Saída:
Final:

Adicionar Movimentação

Validar Salvar Sair



Projeto SICADI/Estatístico – Manual do Usuário

- Para demonstrativos referentes a competências entre janeiro de 2000 a junho de 2008, a árvore de contas, bem como suas regras de consistências (disponíveis no ANEXO I), foram definidas respectivamente nos anexos I e II da Instrução Normativa MPS/SPC Nº 41 de 08 de agosto de 2002 (IN41);
- Para demonstrativos referentes a competências a partir de julho de 2008, a árvore foi definida na Instrução Normativa MPAS/SPC Nº 24 de 05 de junho de 2008 – DOU de 06/06/2008 e no Comunicado nº 7-B SPC/DERIN de 9 de fevereiro de 2009.

Para demonstrativos referentes a competências entre julho de 2008 e dezembro de 2009, as regras de consistências a serem seguidas (disponíveis no ANEXO II), foram definidas na Instrução Normativa MPAS/SPC Nº 24 de 05 de junho de 2008 – DOU de 06/06/2008 e no Comunicado nº 7-B SPC/DERIN de 9 de fevereiro de 2009.

Para demonstrativos referentes a competências a partir de janeiro de 2010, as regras de consistências a serem seguidas estão disponíveis no ANEXO III.

Os elementos que compõem a tela do item 1 são detalhados a seguir:

I. Plano/Consolidado

Plano de Benefício (CNPB):

Consolidado/Plano de Benefício

Consolidado Plano de Benefício

Código:

Nesta sessão da tela se define a que plano de benefícios (ou o consolidado) a que se referem as movimentações inseridas nas demais sessões da tela. Para seleção de planos o usuário deve inseri-los previamente através do botão adicionar plano.

II. Informações Gerais

Informações Gerais:

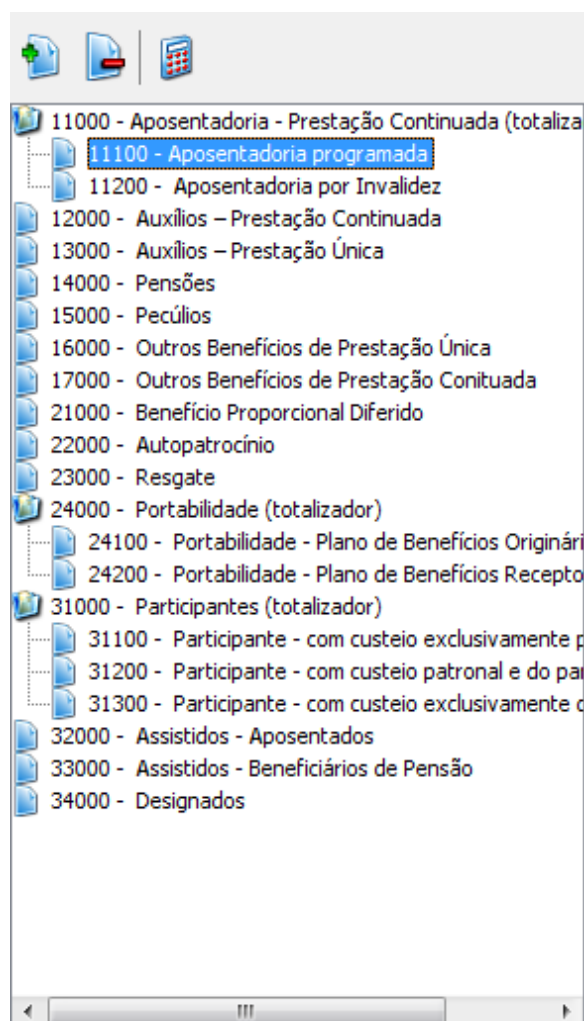
Mês: Árvore de Benefícios:

Ano: Código da Entidade:

Esta sessão da tela é formada por campos não editáveis, contendo as informações inseridas pelo usuário na tela anterior, que definem a competência e a entidade a que se referem todas as captações daquele arquivo.



III. Árvore de benefícios



Nesta sessão da tela é exibida a árvore de benefícios vigente na competência do arquivo em edição. Através dela o usuário pode navegar pelos benefícios de forma a selecionar aquele para o qual deseja inserir/editar dados estatísticos. Há ainda 3 botões na parte superior desta sessão, 2 deles se destinam ao controle de visualização da árvore, permitindo expandir ou compactar os benefícios totalizadores. O terceiro botão é usado para o preenchimento automático dos benefícios totalizadores, a partir da soma dos valores inseridos para os seus filhos.



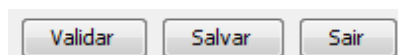
IV. Movimentação

Código do Benefício: 11100
Descrição do Benefício: Aposentadoria programada

Inicial: Observação:
Entrada:
Saída:
Final: 0

Nesta sessão da tela são exibidos o código e nome do benefício atualmente selecionado na árvore (detalhada no item 3), estão presentes também os campos Inicial, Entrada, Saída e Observação através dos quais o usuário deve inserir/editar a movimentação populacional daquele benefício e adicioná-la ao arquivo através do botão “Adicionar Movimentação”. O sistema apresenta também o campo calculado Final, sendo este o resultado da soma dos saldos dos campos Inicial e Entrada, subtraída do saldo no campo Saída.

V. Controles de arquivo



Nesta sessão da tela ficam os botões que permitem ao usuário “Sair” da edição do arquivo, “Salvar” o arquivo ou “Validar” os lançamentos já inseridos de acordo com as regras vigentes para aquela competência, conforme descrito no item 5.3.



2. Caso o usuário informe ano maior ou igual a janeiro de 2010, o sistema apresenta a tela a seguir:

Os elementos que compõem a tela do item 2 estão detalhados nos itens (pertencentes ao item 1 e descritos acima):

- I. Plano/Consolidado;
- III. Árvore de benefícios;
- IV. Movimentação;
- V. Controles de arquivo,

A tela do item 2 é também composta pelo elemento detalhado abaixo:

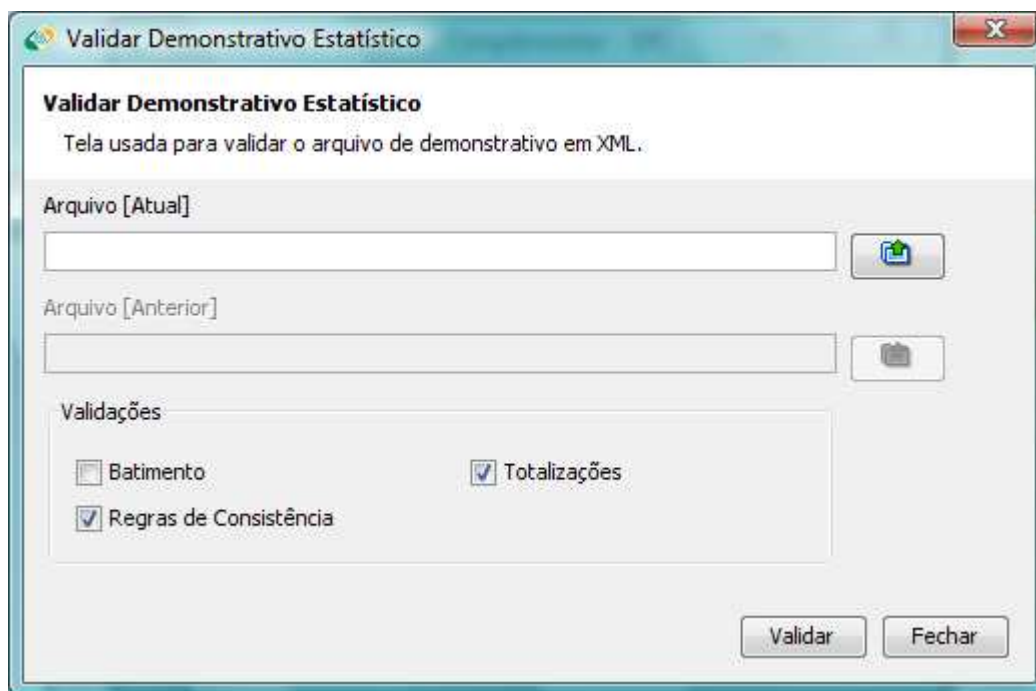
I. Informações Gerais



Esta sessão da tela é formada por campos não editáveis, contendo as informações inseridas pelo usuário na tela anterior, que definem a competência e a entidade a que se referem todas as captações daquele arquivo.

5.3 Validar Demonstrativo Estatístico

A opção “Validar Demonstrativo Estatístico” leva à tela a seguir:

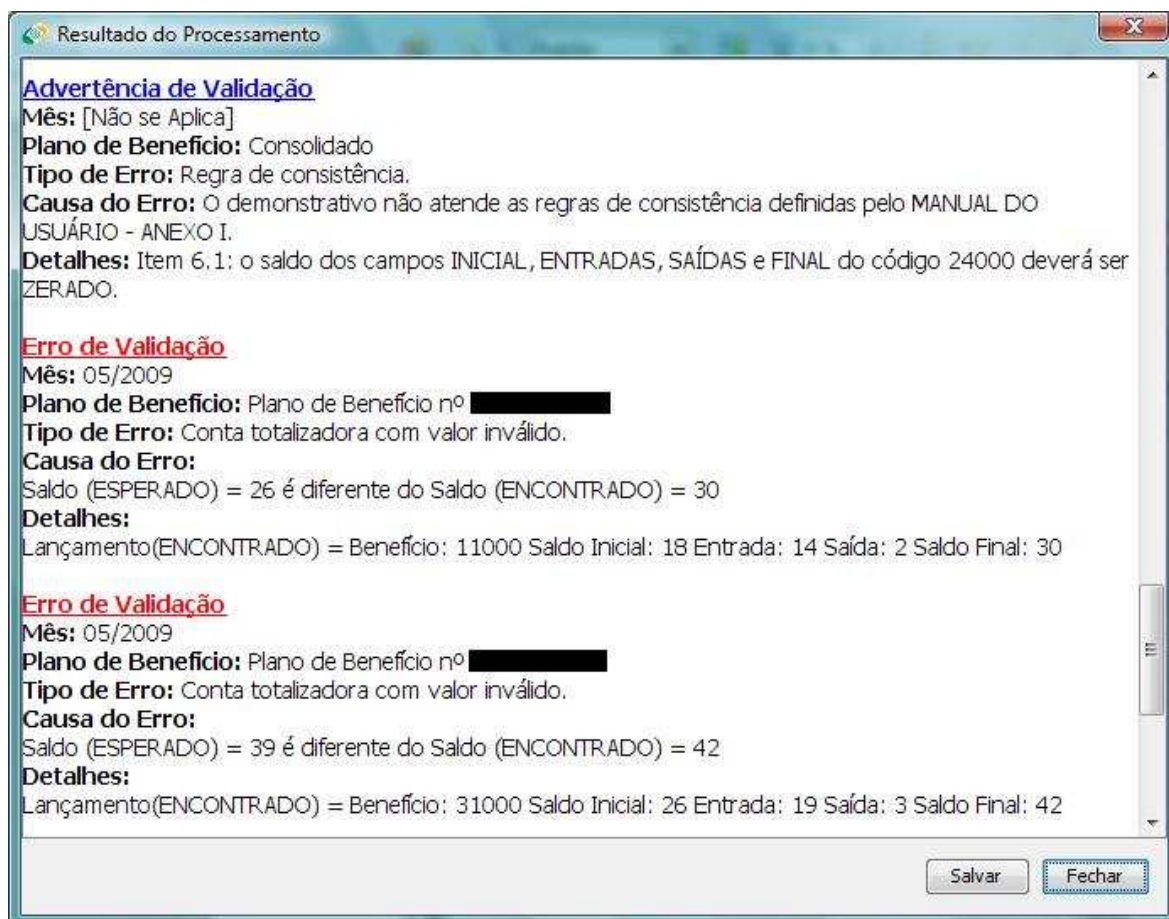


Nesta tela o usuário deve informar o arquivo a ser validado e os tipos de validações a serem aplicados:

- I. **Batimento** – Esta validação exige que o usuário informe o arquivo anterior a ser utilizado para o batimento. Os saldos finais do arquivo anterior são conferidos com os saldos iniciais do arquivo atual.
- II. **Totalizações** – Os saldos dos benefícios totalizadores são conferidos com o somatório dos saldos de seus benefícios filhos.
- III. **Regras de Consistência** – Os saldos dos benefícios são conferidos de acordo com o conjunto de regras de consistência associados à árvore de benefícios daquele arquivo, conforme definido pela SPC.



Após entrar os dados necessários o usuário deve clicar no botão “Validar”, a aplicação procederá então a validação do arquivo e ao fim exibirá o log de validação:



Este log pode ser salvo em formato .html e contém a relação de erros e advertências encontrados nas movimentações populacionais declaradas naquele arquivo.



5.4 Criar Demonstrativo Estatístico Sexo Idade

A opção “Criar Demonstrativo Estatístico Sexo Idade” leva à tela a seguir:

Criar Demonstrativo Sexo Idade

Informações para criação do Demonstrativo Sexo Idade
Selecione a opção desejada.

Opções para criação do balancete

Alterar arquivo de demonstrativo já existente

Criar novo demonstrativo em branco

Arquivo [Demonstrativo Atual]

Ok Cancelar

Assim como no D.E., é permitido editar um arquivo já existente ou criar um novo, para criar um D.S.I. Novo, caso a competência seja menor ou igual a dezembro de 2009, é preciso informar o código da entidade e a competência (Mês/Ano - a partir de julho de 2008), conforme indicado na tela a seguir:

Criar Demonstrativo Sexo Idade

Informações para criação do Demonstrativo Sexo Idade
Selecione a opção desejada.

Opções para criação do balancete

Alterar arquivo de demonstrativo já existente

Criar novo demonstrativo em branco

Mês: 1 Ano:

Código da Entidade:

Ok Cancelar



Ao solicitar **Criar** novo demonstrativo em branco, após entrar os dados solicitados e clicar no botão **Ok**, caso o usuário tenha informado um ano menor ou igual a 2009, o sistema apresentará a tela de edição a seguir:

	Masculino	Feminino
à 24:	3	0
25-34:	0	0
35-54:	0	0
55-64:	0	0
65-74:	0	0
75-84:	0	0
à 85:	0	0

Nesta tela é exibida uma lista de benefícios para os quais se deve declarar a população por sexo e idade. Ao selecionar um dos benefícios, seu nome e código são exibidos. O usuário deve informar a quantidade de pessoas em cada faixa etária e grupo sexual e então utilizar o botão “Adicionar Lançamento” para inserí-los no arquivo. Assim como na edição de arquivos D.E., o usuário pode usar botões para “Sair” da aplicação, “Salvar” o arquivo ou “Validar” as informações declaradas (conforme detalhado no item 5.5).



Ao solicitar Criar novo demonstrativo em branco, após entrar os dados solicitados e clicar no botão "Ok", caso a competência seja maior ou igual a janeiro de 2010, o sistema apresentará a tela de edição a seguir:

	Masculino	Feminino
à 24:	3	0
25-34:	0	0
35-54:	0	0
55-64:	0	0
65-74:	0	0
75-84:	0	0
à 85:	0	0

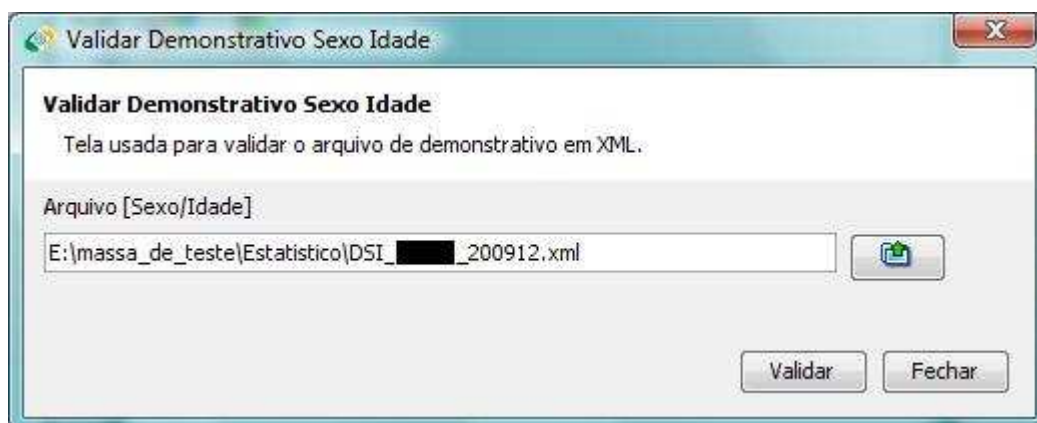
Nesta tela é exibida uma lista de benefícios para os quais se deve declarar a população por sexo e idade. Ao selecionar um dos benefícios, seu nome e código são exibidos. O usuário deve informar a quantidade de pessoas em cada faixa etária e grupo sexual e então utilizar o botão "Adicionar Lançamento" para inserí-los no arquivo. Assim como na edição de arquivos D.E., o usuário pode usar botões para "Sair" da aplicação, "Salvar" o arquivo ou "Validar" as informações declaradas (conforme detalhado no item 5.5).

Nesta tela é será possível definir a que plano de benefícios (ou o consolidado) se referem as movimentações inseridas nas demais sessões da tela. Para seleção de planos o usuário deve inserí-los previamente através do botão adicionar plano.

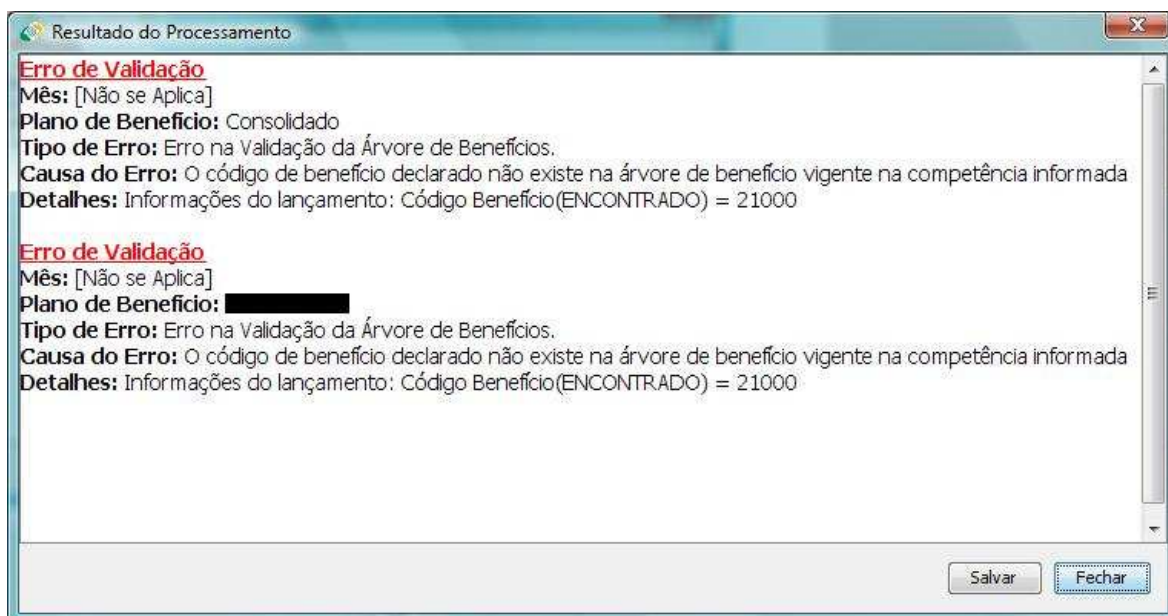


5.5 Validar Demonstrativo Estatístico Sexo Idade

Ao selecionar a opção “Validar Demonstrativo Estatístico Sexo Idade”, o usuário é levado à seguinte tela:



Nesta tela o usuário deve informar o arquivo D.S.I. a ser validado. Após entrar o dado necessário o usuário deve clicar no botão “Validar”, a aplicação procederá então a validação do arquivo e ao fim exibirá o log de validação:



Este log pode ser salvo em formato .html e contém a relação de erros encontrados nas populações declaradas naquele arquivo.



6. Anexos

6.1. ANEXO I - IN41 – Regras de Consistência

1 - No SIPC_CAP estão implantadas as regras de consistência relacionadas a seguir, que verificam a qualidade das informações prestadas:

- 1.1 - os saldos e movimentações deverão estar fechados e totalizados dentro de seus respectivos grupos e subgrupos;
- 1.2 - não poderão haver saldos negativos, apenas saldos inteiros nos campos FINAL, ENTRADAS e SAÍDAS;
- 1.3 - não poderão haver saldos negativos, apenas saldos inteiros no campo FINAL, quando $SAÍDAS > INICIAL + ENTRADAS$;
- 1.4 - para início de exercício, as contas 12000, 32000, 41000, 51000, 61000, 71100 e 71200 deverão ter seus saldos no campo INICIAL = ZERO;
- 1.5 - o campo OBSERVAÇÃO deverá ser preenchido quando ocorrer movimentação no campo SAÍDAS nos grupos dos códigos 12000, 32000, 41000, 51000 e 61000;
- 1.6 - o saldo do campo INICIAL do mês de referência deverá ser igual ao saldo do campo FINAL do mês antecedente;
- 1.7 - o campo OBSERVAÇÃO deverá ser preenchido quando ocorrer movimentação no campo ENTRADAS dos códigos 31300, 32400, 41400 e 51000;
- 1.8 - o campo OBSERVAÇÃO deverá ser preenchido com informação sobre o destino e a origem dos recursos financeiros portados, quando ocorrer movimentação no campo SAÍDAS do código 71100 e no campo ENTRADAS do código 71200;
- 1.9 - não poderá haver saldo no campo ENTRADAS do código 71100;
- 1.10 - não poderá haver saldo no campo SAÍDAS do código 71200.

2 - No SIPC_CAP estão implantadas as regras de consistência relacionadas a seguir, que não obrigam, todavia, o preenchimento do campo OBSERVAÇÃO. A justificativa deverá, no entanto, ser prestada à Secretaria de Previdência Complementar, quando solicitada:

- 2.1 - saldo do campo FINAL $>$ ou $<$ que vinte e cinco por cento do saldo do campo INICIAL nos códigos 11000, 12000, 21000, 51000, 81000, 84000 e 91000;
- 2.2 - saldo do campo ENTRADAS dos códigos 11000 ou 12000 $>$ que o saldo do campo SAÍDAS do código 81000;
- 2.3 - saldo do campo ENTRADAS do código 61000 $>$ que o saldo do campo SAÍDAS do código 81000;
- 2.4 - saldo do campo ENTRADAS dos códigos $11000 + 12000 + 61000 >$ que o saldo do campo SAÍDAS do código 81000;
- 2.5 - saldo do campo ENTRADAS do código 21100 $>$ que o saldo do campo SAÍDAS do código 81000;
- 2.6 - saldo do campo ENTRADAS do código 21200 $>$ que o saldo do campo SAÍDAS do código 82000;
- 2.7 - inexistência de saldo no campo FINAL do código 81000.

3 - No SIPC_CAP estão implantadas as regras de advertência relacionadas a seguir, que não impedem a exportação da Estatística de Benefícios e População, quando inobservadas. O preenchimento do campo OBSERVAÇÃO é facultativo. No entanto, a justificativa deverá ser prestada à Secretaria de Previdência Complementar, quando solicitada:

- 3.1 - a soma dos saldos do campo ENTRADAS dos códigos 11000, 12000, 21100 e 61000 deverá ser menor ou igual ao saldo do campo SAÍDAS do código 81000;
- 3.2 - se houver saldo no campo ENTRADAS do código 21100, o saldo do campo



ENTRADAS do código 91000 deverá ser menor ou igual ao saldo do campo SAÍDAS do código 84100;

3.3 - se houver saldo no campo ENTRADAS do código 21200, o saldo do campo ENTRADAS do código 91000 deverá ser menor ou igual ao saldo do campo SAÍDAS do código 84200;

3.4 - se o saldo do campo ENTRADAS ou SAÍDAS do código 81000 for maior ou igual a cinco, deverá haver saldo nos respectivos campos do código 84100;

3.5 - se houver saldo no campo ENTRADAS ou SAÍDAS do código 82000, deverá haver saldo nos respectivos campos do código 84200;

3.6 - a soma dos saldos do campo FINAL dos códigos 81000, 82000 e 83000 deverá ser diferente de zero;

3.7 - se houver saldo no campo ENTRADAS do código 91000, o saldo do campo ENTRADAS do código 21000 deverá ser diferente de zero;

3.8 - se houver saldo no campo ENTRADAS do código 83000, deverá haver saldo no campo SAÍDAS do código 84200.

4 - No SIPC_CAP estão implantadas as regras de consistência relacionadas a seguir, que impedem a exportação da Estatística de Benefícios e População, quando violadas:

4.1 - o saldo dos campos INICIAL, ENTRADAS, SAÍDAS e FINAL do código 11000 será respectivamente igual ao saldo dos campos do código 82000;

4.2 - o saldo dos campos INICIAL, ENTRADAS, SAÍDAS e FINAL do código 12000 será respectivamente igual ao saldo dos campos do código 83000;

4.3 - o saldo dos campos INICIAL, ENTRADAS, SAÍDAS e FINAL do código 21000 será menor ou igual ao saldo dos campos respectivos do código 91000;

4.4 - se o saldo do campo FINAL do código 21000 for zero, o saldo do campo FINAL do código 91000 será igual a zero;

4.5 - se o saldo do campo FINAL do código 81000 for zero, o saldo do campo FINAL do código 84100 será igual a zero;

4.6 - se o saldo do campo FINAL do código 82000 for zero, o saldo do campo FINAL do código 84200 será igual a zero;

4.7 - o saldo do campo ENTRADAS do código 71100 será igual zero;

4.8 - o saldo do campo SAÍDAS do código 71200 será igual zero;

4.9 - a inserção no campo ENTRADAS dos códigos 31300, 32400, 41400, 51000 e 71200, quando houver, deverá ser justificada;

4.10 - a inserção no campo SAÍDAS do código 71100, quando houver, deverá ser justificada.

5 - O SIPC_CAP não permite a entrada de dados nos códigos totalizadores 11000, 12000, 21000, 31000, 32000, 41000, 61000, 81000 e 84000, que são preenchidos automaticamente pelo sistema.

6 - Códigos referentes a Pagamento Único (12100, 12200, 12300, 12400, 12500, 12600, 12700 e 12800), Prestação Única (32100, 32200, 32300, 32400, 41100, 41200, 41300 e 41400), Resgates de Contribuições (61100 e 61200) e Portabilidade (71100 e 71200): no início do exercício, o valor apresentado no campo INICIAL será sempre igual a zero. À exceção da Portabilidade, o campo SAÍDAS só poderá ser utilizado para retificar informações de meses anteriores dentro do mesmo exercício, devendo, obrigatoriamente, ser justificado no campo OBSERVAÇÃO.

6.2. ANEXO II – MPAS/SPC Nº 24 - Regras da Árvore de Demonstrativo Estatístico

1 - No Sistema de Benefício e População estão implantadas as regras de consistência



relacionadas a seguir, que verificam a qualidade das informações prestadas e impedem o envio da Estatística de Benefício e População quando violadas:

- 1.1 - os saldos e movimentações deverão estar fechados e totalizados dentro de seus respectivos grupos e subgrupos;
- 1.2 - não poderão haver saldos negativos, apenas saldos inteiros nos campos ATUAL, ENTRADAS e SAÍDAS;
- 1.3 - não poderão haver saldos negativos, apenas saldos inteiros no campo ATUAL, quando $SAÍDAS > ANTERIOR + ENTRADA$.
- 1.4 - para início de exercício, as contas 13000, 15000, 16000, 23000 e 24000 deverão ter seus saldos no campo ANTERIOR = ZERO;
- 1.5 - o campo OBSERVAÇÃO deverá ser preenchido quando ocorrer movimentação no campo SAÍDAS nos grupos dos códigos 13000, 15000, 16000, 23000 e 24000;
- 1.6 - o saldo do campo ANTERIOR do mês de referência deverá ser igual ao saldo do campo ATUAL do mês antecedente;
- 1.7 - o campo OBSERVAÇÃO deverá ser preenchido com informação sobre o destino e a origem dos recursos financeiros portados, quando ocorrer movimentação no campo SAÍDAS do código 24100 e no campo ENTRADAS do código 24200;

2 - No Sistema de Benefício e População estão implantadas as regras de consistência relacionadas a seguir, que não obrigam, todavia, o preenchimento do campo OBSERVAÇÃO e não impedem o envio da Estatística de Benefício e População. A justificativa deverá, no entanto, ser prestada à Secretaria de Previdência Complementar, quando solicitada:

- 2.1 - saldo do campo ATUAL maior ou menor que vinte e cinco por cento do saldo do campo ANTERIOR nos códigos 11000, 14000, 16000, 17000, 31000, 34000 e 33000;
- 2.2 - saldo do campo ENTRADAS dos códigos 11000 deve ser maior que o saldo do campo SAÍDAS do código 31000;
- 2.3 - saldo do campo ENTRADAS do código 23000 e 24100 deve ser maior que o saldo do campo SAÍDAS do código 31000;
- 2.4 - saldo do campo ENTRADAS dos códigos 11000+23000 deve ser maior que o saldo do campo SAÍDAS do código 31000;
- 2.5 - saldo do campo ENTRADAS do código 14000 deve ser maior que o saldo do campo SAÍDAS do código 31000;
- 2.6 - saldo do campo ENTRADAS do código 14000 deve ser maior que o saldo do campo SAÍDAS do código 33000;
- 2.7 - inexistência de saldo no campo ATUAL do código 31000.

3 - No Sistema de Benefício e População estão implantadas as regras de advertência relacionadas a seguir, que não impedem o envio da Estatística de Benefícios e População, quando inobservadas. O preenchimento do campo OBSERVAÇÃO é facultativo. No entanto, a justificativa deverá ser prestada à Secretaria de Previdência Complementar, quando solicitada:

- 3.1 - a soma dos saldos do campo ENTRADAS dos códigos 11000, 14000, 23000 e 24000 deverá ser menor ou igual ao saldo do campo SAÍDAS do código 31000;
- 3.2 - se houver saldo no campo ENTRADAS do código 14000, o saldo do campo ENTRADAS do código 33000 deverá ser menor ou igual ao saldo do campo SAÍDAS do código 34000;
- 3.3 - se o saldo do campo ENTRADAS ou SAÍDAS do código 31000 for maior ou igual a cinco, deverá haver saldo nos respectivos campos do código 34000;
- 3.4 - a soma dos saldos do campo ATUAL dos códigos 31000, 32000 e 33000 deverá ser diferente de zero;



3.5 - se houver saldo no campo ENTRADAS do código 33000, o saldo do campo ENTRADAS do código 14000 deverá ser diferente de zero;

4 - No Sistema de Benefício e População estão implantadas as regras de consistência relacionadas a seguir, que impedem o envio da Estatística de Benefícios e População, quando violadas:

- 4.1 - o saldo dos campos ANTERIOR, ENTRADAS, SAÍDAS e ATUAL do código 11000 será igual ao saldo dos campos respectivos do código 32000;
- 4.2 - o saldo dos campos ANTERIOR, ENTRADAS, SAÍDAS e ATUAL do código 14000 será menor ou igual ao saldo dos campos respectivos do código 33000;
- 4.3 - se o saldo do campo ATUAL do código 14000 for zero, o saldo do campo ATUAL do código 33000 será igual a zero;
- 4.4 - o saldo do campo ENTRADAS do código 24100 será igual zero;
- 4.5 - o saldo do campo SAÍDAS do código 24200 será igual zero;
- 4.6 - a inserção no campo ENTRADAS dos códigos 24200, quando houver, deverá ser justificada;
- 4.7 - a inserção no campo SAÍDAS do código 24100, quando houver, deverá ser justificada.

5 - O Sistema de Benefício e População não permite a entrada de dados nos códigos totalizadores 11000, 24000 e 31000, que são preenchidos automaticamente pelo sistema.

6.3. ANEXO III - MPAS/SPC Nº 24 – Regras de Consistência da Árvore do Demonstrativo Estatístico (nova versão do sistema)

1 - No Sistema de Benefício e População estão implantadas as regras de consistência relacionadas a seguir, que verificam a qualidade das informações prestadas e impedem o envio da Estatística de Benefício e População quando violadas:

- 1.1 - os saldos e movimentações deverão estar fechados e totalizados dentro de seus respectivos grupos e subgrupos;
- 1.2 - não poderão haver saldos negativos, apenas saldos inteiros nos campos FINAL, ENTRADAS e SAÍDAS;
- 1.3 - não poderão haver saldos negativos, apenas saldos inteiros no campo FINAL, quando $SAÍDAS > INICIAL + ENTRADA$.
- 1.4 - para início de exercício, as contas 13000, 15000, 16000 e 23000 deverão ter seus saldos no campo INICIAL = ZERO;
- 1.5 - o campo OBSERVAÇÃO deverá ser preenchido quando ocorrer movimentação no campo SAÍDAS nos grupos dos códigos 13000, 15000, 16000 e 23000;
- 1.6 - o saldo do campo INICIAL do mês de referência deverá ser igual ao saldo do campo FINAL do mês antecedente;



2 - No Sistema de Benefício e População estão implantadas as regras de advertência relacionadas a seguir, que não obrigam, todavia, o preenchimento do campo OBSERVAÇÃO e não impedem o envio da Estatística de Benefício e População. A justificativa deverá, no entanto, ser prestada à Secretaria de Previdência Complementar, quando solicitada:

- 2.1 - saldo do campo FINAL maior ou menor que vinte e cinco por cento do saldo do campo INICIAL nos códigos 11000, 14000, 16000, 17000, 31000, 34000 e 33000;
- 2.2 - saldo do campo ENTRADAS do código 11000 maior que o saldo do campo SAÍDAS do código 31000;
- 2.3 - saldo do campo ENTRADAS do código 23000 maior que o saldo do campo SAÍDAS do código 31000;
- 2.4 - saldo do campo ENTRADAS dos códigos 11000+23000 maior que o saldo do campo SAÍDAS do código 31000;
- 2.5 - saldo do campo ENTRADAS do código 14000 maior que o saldo do campo SAÍDAS do código 31000;
- 2.6 - saldo do campo ENTRADAS do código 14000 maior que o saldo do campo SAÍDAS do código 33000;
- 2.7 - inexistência de saldo no campo FINAL do código 31000.

3 - No Sistema de Benefício e População estão implantadas as regras de advertência relacionadas a seguir, que não impedem o envio da Estatística de Benefícios e População, quando inobservadas. O preenchimento do campo OBSERVAÇÃO é facultativo. No entanto, a justificativa deverá ser prestada à Secretaria de Previdência Complementar, quando solicitada:

- 3.1 - a soma dos saldos do campo ENTRADAS dos códigos 11000, 14000 e 23000 menor ou igual ao saldo do campo SAÍDAS do código 31000;
- 3.2 - se houver saldo no campo ENTRADAS do código 14000, o saldo do campo ENTRADAS do código 33000 menor ou igual ao saldo do campo SAÍDAS do código 34000;
- 3.3 - se o saldo do campo ENTRADAS ou SAÍDAS do código 31000 for maior ou igual a cinco, não houver saldo nos respectivos campos do código 34000;
- 3.4 - a soma dos saldos do campo FINAL dos códigos 31000, 32000 e 33000 ser diferente de zero;
- 3.5 - se houver saldo no campo ENTRADAS do código 33000, o saldo do campo ENTRADAS do código 14000 não for diferente de zero;

4 - No Sistema de Benefício e População estão implantadas as regras de consistência relacionadas a seguir, que impedem o envio da Estatística de Benefícios e População, quando violadas:

- 4.1 - o saldo dos campos INICIAL, ENTRADAS, SAÍDAS e FINAL do código 11000 será igual ao saldo dos campos respectivos do código 32000;



Projeto SICADI/Estatístico – Manual do Usuário

4.2 - o saldo dos campos INICIAL, ENTRADAS, SAÍDAS e FINAL do código 14000 será menor ou igual ao saldo dos campos respectivos do código 33000;

4.3 - se o saldo do campo FINAL do código 14000 for zero, o saldo do campo FINAL do código 33000 será igual a zero;

5 - O Sistema de Benefício e População não permite a entrada de dados nos códigos totalizadores 11000 e 31000, que são preenchidos automaticamente pelo sistema.

6 - No Sistema de Benefício e População estão implantadas as regras de consistência relacionadas a seguir, que não impedem o envio da Estatística de Benefícios e População, quando violadas:

6.1 – A conta 24000 não permite a entrada de dados, devendo seus valores permanecerem e nulos ou zerados.

6.2 – O Sistema de Benefício e População deve persistir os valores nulos ou zerados na conta 24000.

6.3 - As contas 24100 e 24200 não possuem nenhuma regra de consistência.